



RESOLUÇÃO Nº 348/2016

O Conselho Estadual do Trabalho, instituído pelo Decreto nº 4.268/94, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual do Trabalho, para o ano de 2017, conforme o quadro abaixo:

CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DO CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO PARA 2017		
MÊS	DATA	LOCAL
JANEIRO	RECESSO	
FEVEREIRO	22	Curitiba
MARÇO	29	Guaira
ABRIL	26	Curitiba
MAIO	24	Cascavel
JUNHO	28	Curitiba
JULHO	26	Cornélio Procópio
AGOSTO	30	Curitiba
SETEMBRO	27	Guarapuava
OUTUBRO	25	Curitiba
NOVEMBRO	29	Francisco Beltrão
DEZEMBRO	13	Curitiba



Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 15 de dezembro de 2016.

Geasi Oliveira de Souza

Presidente do Conselho Estadual do Trabalho - CET

FACIAP _____	CSB _____
FAEP _____	CTB _____
FECOMÉRCIO _____	CUT _____
FEPASC _____	F.SINDICAL _____
FETRANSPAR _____	NCST _____
FIEP-PR _____	UGT _____
SEED _____	SESA _____
SEPL _____	SRTE/MTE _____
SEJU _____	SEDS/AFPR _____